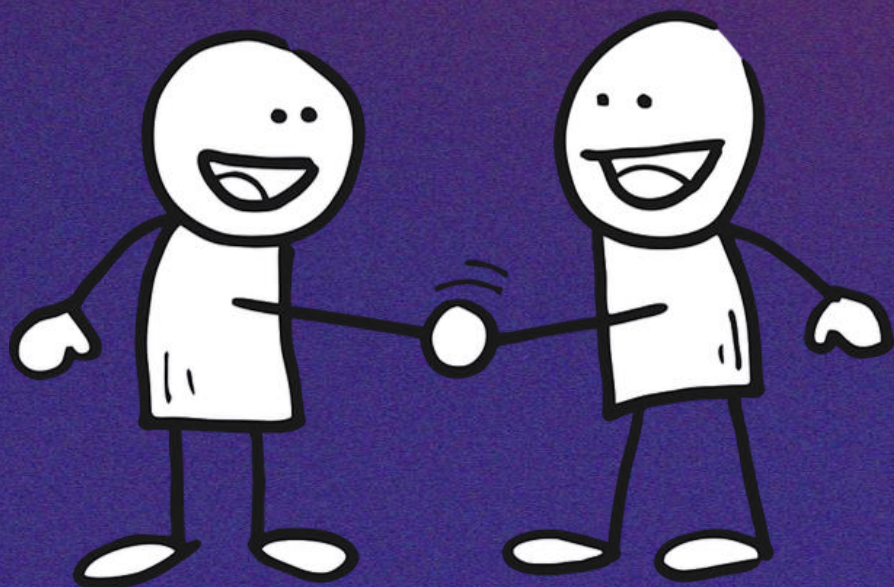


MANUAL DE CONDUTA E NETIQUETA



Para que o convívio na Escola ocorra de forma agradável e tranquila, são necessárias algumas combinações!

A Escola Luterana de Ensino Médio São Mateus elaborou este documento para orientar a postura e a organização dentro do ambiente escolar de acordo com o Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar vigente.

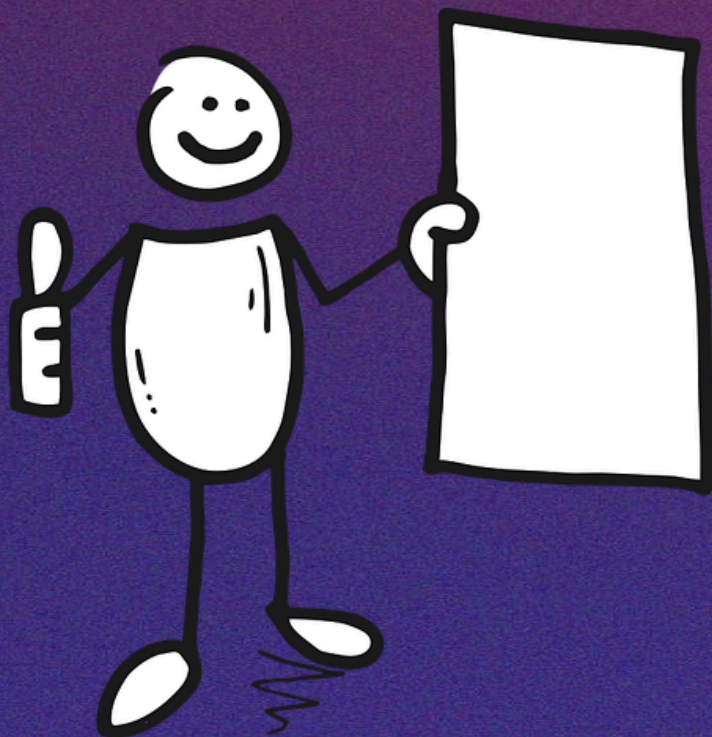
Confira a seguir!

Saiba mais sobre nossa Escola:

<http://www.saomateus.g12.br/>



ÍNDICE



1. Direito dos Estudantes

2. Deveres e responsabilidades dos Estudantes

3. Proibições

4. Medidas Pedagógicas e Disciplinares

5. Direitos e Deveres dos Pais/ Representantes Legais



1. DIREITOS DOS ESTUDANTES

É direito do estudante:

- I. aprender com professores, profissionais de educação e funcionários preparados, continuamente capacitados e motivados;
- II. participar das aulas, das avaliações e de demais atividades promovidas pela Escola;
- III. ter à disposição, equipe técnico-pedagógica para orientações, sempre que julgar necessário;
- IV. encontrar uma escola limpa, organizada, com padrão de manutenção e segurança;
- V. ser respeitado na comunidade escolar;
- VI. requerer e realizar provas de segunda chamada, sempre que venha a perder as provas, exclusivamente por motivo de doença, luto, casamento, convocação para atividades cívicas ou jurídicas;
- VII. requerer transferência, por si, quando maior de idade, ou por meio do pai ou responsável, quando menor, bem como documentação escolar, mediante o pagamento dos encargos devidos ao estabelecimento.

2. DEVERES E RESPONSABILIDADES DOS ESTUDANTES

Ao estudante cabe zelar pelo bom nome do estabelecimento, honrando-o por sua conduta e pelo cumprimento dos deveres escolares. Ainda, é dever:

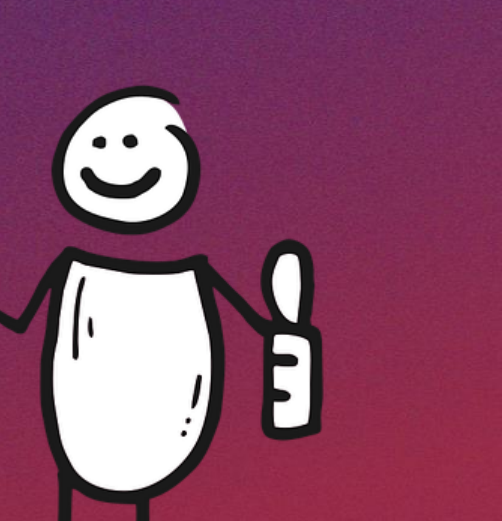
- I. portar-se dentro das normas de educação, de respeito e de urbanidade social legalmente estabelecidas dentro da Escola, nas suas imediações e nas atividades externas ao estabelecimento, mas sob responsabilidade da mesma;
- II. tratar com respeito e civilidade os diretores, professores, funcionários e colegas, comportando-se adequadamente, dentro e fora do estabelecimento de ensino;
- III. aplicar-se nas atividades escolares, sendo assíduo, pontual, prestando atenção e tendo uma efetiva participação nas aulas;
- IV. estudar e realizar todas as tarefas escolares solicitadas com empenho e dedicação e comunicar ao estabelecimento qualquer impedimento de frequência às aulas;
- V. ser honesto na apresentação das tarefas, na realização das avaliações e nas atitudes do dia a dia;
- VI. portar todo o material escolar solicitado;
- VII. apresentar-se com uniforme completo;

Atenção!



Cuidar com a postura e a fala.
Você representa a SM!





VIII. colaborar na ordem e na limpeza das salas de aula e de demais dependências da Escola, bem como na conservação do prédio, do mobiliário escolar e do material de uso coletivo;

IX. responsabilizar-se pelos seus pertences, como mochilas, material escolar, peças do uniforme, livros, objetos pessoais, etc;

X. indenizar o prejuízo, quando este produzir danos materiais à escola ou a

objetos de propriedade de colegas, professores e/ou funcionários;

XI. cumprir as regras referentes ao uso de recursos de tecnologia da informação e comunicação previstos na Netiqueta;

XII. entregar à família a correspondência enviada pela escola, devolvendo-a assinada, no prazo estabelecido, quando for o caso;

XIII. comparecer às solenidades, festas cívicas e outros eventos promovidos pelo estabelecimento de ensino;

XIV. respeitar os símbolos nacionais;

XV. zelar pelo bom nome e pela imagem da instituição;

XVI. acatar as decisões tomadas pela Direção, Professores e Funcionários, que não colidirem com as normas deste Manual.



3. PROIBIÇÕES

Atenção!

Zele por um convívio harmônico
no ambiente escolar!

É vetado ao estudante:

- I. perturbar a aula com conversas, atitudes e/ou vocabulário impróprios, desenhos, bilhetes, equipamentos eletrônicos e outros materiais;
- II. entrar ou sair de sala de aula, independentemente do sinal, sem autorização do professor e/ou ocupar lugar diferente do que lhe foi designado em sala de aula;
- III. retirar-se do estabelecimento de ensino sem que esteja devidamente autorizado pela equipe pedagógica, pelos pais ou responsáveis;
- IV. utilizar meios fraudulentos ou comunicar-se com colegas na realização das avaliações;
- V. praticar qualquer ato que prejudique as atividades escolares, em sala ou fora dela, que seja contrário aos bons costumes ou exceda os limites de segurança e/ou da boa educação;
- VI. utilizar indevidamente, distribuir impressos ou propagar em outros canais de comunicação, material que envolva o nome da Escola, de colegas, de professores ou de funcionários;
- VII. ocupar-se, durante as aulas, com atividades alheias a elas ou portar material estranho às atividades escolares;



VIII. trazer armas ou objetos considerados perigosos para as dependências da Escola ou para atividades promovidas pelo estabelecimento de ensino;

IX. consumir alimentos e guloseimas durante as aulas;

X. consumir, portar ou distribuir bebidas alcoólicas, drogas lícitas e ilícitas, nas dependências e imediações da Escola ou nas atividades promovidas pelo estabelecimento de ensino;

XI. fumar nas dependências da Escola, assim como portar, usar, oferecer ou fazer apologia a qualquer substância tóxica, cigarros, bebidas ou medicamentos a colegas da escola;

XII. promover atividades extraclasse, jogos, campanhas ou comércio de qualquer natureza, não autorizados, dentro do estabelecimento de ensino;

XIII. apelidar, xingar, discriminar ou expor colegas, professores ou funcionários a situações embaraçosas;

Atenção!



De acordo com a Lei 15.100/2025 o estudante não pode fazer uso de celular ou material eletrônico, sem autorização do professor, no espaço escolar.





XIV. discriminar ou prejudicar, física ou moralmente, sob qualquer meio, físico ou virtual, colegas ou outras pessoas da escola;

XV. danificar o patrimônio ou sujar a escola, os pertences dos colegas, professores ou funcionários;

XVI. andar de bicicleta, skate, patins ou similares no pátio da Escola;

XVII. namorar nas dependências da Escola;

XVIII. deixar de devolver correspondência assinada, quando for o caso, ou falsificar a assinatura de professores, de funcionários, de pais ou responsáveis;

XIX. promover, incentivar, participar de agressões físicas e verbais, ou ter atitudes incompatíveis com o adequado comportamento social, no interior, na frente ou nas imediações do estabelecimento, quando se encontrar uniformizado ou representando a Escola.



4. MEDIDAS PEDAGÓGICAS E DISCIPLINARES

Serão ações aplicáveis pela Orientação Educacional, Coordenação Pedagógica e/ou pela Direção:

- I. advertência verbal;
- II. advertência escrita;
- III. suspensão;
- IV. acionar o Conselho Tutelar;
- V. transferência assistida.

A transferência assistida será aplicada, excepcionalmente, quando observadas infrações contínuas e sistemáticas aos valores da escola, como ética, justiça, honestidade, dentre outros que venham a comprometer o aprendizado, a segurança e a boa convivência do aluno e seus pares.

Atenção!



Essas ações serão aplicadas ao estudante em função da gravidade da falta, idade do aluno, grau de maturidade e histórico disciplinar, devendo ser comunicadas aos pais ou responsáveis.

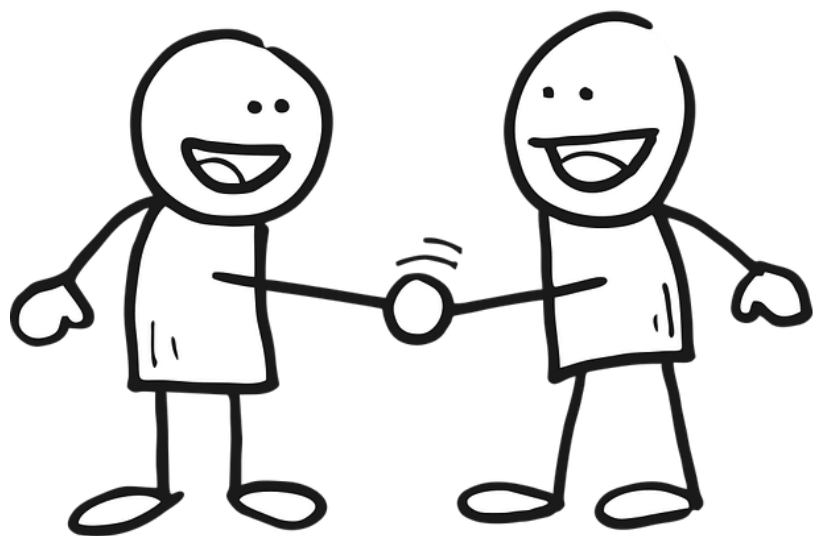
Em todos os casos será garantido amplo direito de defesa ao aluno e aos seus responsáveis.



5. DIREITOS E DEVERES DOS PAIS OU REPRESENTANTES LEGAIS

DIREITOS

- I. ser respeitado como pessoa por toda a comunidade da Escola;
- II. ser informado sobre a Proposta Pedagógica, Regimento Escolar, Calendário Escolar e condições do contrato de prestação de serviço que regerão as relações com a Escola;
- III. ser informado sobre a frequência e o rendimento escolar dos filhos;
- IV. ser ouvido nas avaliações e solicitações que faça a Escola.



DEVERES

- I. cumprir o contrato de prestação de serviço assinado, pagando com pontualidade as parcelas devidas;
- II. participar do processo formativo do aluno, que se desenvolve na família e na Escola;
- III. zelar pela frequência do aluno à Escola e pelo cumprimento de todas as obrigações escolares;
- IV. zelar pelo cumprimento por parte do aluno, das regras do estabelecimento de ensino;
- V. tratar com civilidade e respeito a direção, professores, funcionários e estudantes.

Atenção! 

Aos pais é proibido:

Abordar, diretamente, filhos de outrem no interior da escola, para resolver questões de relacionamento interpessoal e/ou tratar de questões disciplinares entre colegas da Escola.

Nestes casos, devem procurar a equipe pedagógica da Escola, que são os responsáveis diretos para tomar as devidas providências.

NETIQUETA



A comunicação e o convívio virtual também precisam algumas combinações!

A Escola Luterana de Ensino Médio São Mateus elaborou este documento para orientar a postura e a organização dos nossos estudantes dentro dos ambientes virtuais disponibilizados no Positivo On e App Sophia.

O objetivo é que a experiência online seja simplificada e muito produtiva.

Confira a seguir!



1. POSITIVO ON

O On é a Plataforma de estudos do sistema Positivo de Ensino.

PERFIL ALUNO:

- Estante de Conteúdo;
- Avaliações;
- Simulados;
- Sala Virtual;
- Playground (Ed. Infantil).



1.1 SALA VIRTUAL

- **O acesso de aulas online estará disponível na ‘Sala Virtual’;**
- O(A) estudante deverá permanecer até o final da aula online, deixando-a assim que o professor dispensar;
- Não devem ocorrer interrupções por parte da família durante as aulas. Considerações deverão ser feitas através do ‘Canal de Atendimento’ no app ou, diretamente, com a Coordenação;
- É obrigatório deixar a **câmera “aberta”** durante todas as aulas online;
- O(A) estudante deverá entrar no horário agendado da aula. Após o período de tolerância de 10 minutos, o professor não permitirá a entrada na sala virtual. Em caso de algum problema, a família deverá entrar em contato com a Coordenação Pedagógica;
- Aquele(a) que entrar na sala virtual com atraso, após autorização da Coordenação, deverá fazê-lo **discretamente**;
- A utilização do ‘chat’ durante a aula deverá ser para comunicação pertinente à aula. Caso se faça o uso incorreto, essa ferramenta será desativada pelo professor.

Atenção!

Cuidar com a postura e a fala. **Você está em sala de aula!**
A única diferença é o formato online.



5. AVALIAÇÕES

Nas avaliações online:

- O estudante deverá cumprir com a data de entrega das atividades;
- As avaliações devem ser realizadas dentro do prazo estabelecido pelo Professor, respeitando as orientações dadas por ele;
- Simulados do ENEM e Provas Trimestrais do Positivo são realizadas nesta área da plataforma.



Atenção!

Você pode se comunicar com o seu Professor através do App Sophia. Não utilize o e-mail.

2. APPSOPHIA

O Sophia by Layers é o aplicativo oficial de comunicação da SM. Nele você poderá ficar atento a tudo o que acontece na vida escolar na nossa instituição!

FUNÇÕES/ FACILIDADES:

- Agenda;
- Atendimentos;
- Comunicados;
- Registros Acadêmicos;
- Notas Acadêmicas;
- Rematrículas;
- Visão de Horários;
- Conteúdo de Aula;
- Visão Financeira;
- Leitura (acervo da biblioteca);
- Frequência.

As funções estarão disponíveis conforme o perfil de acesso: ESTUDANTE ou RESPONSÁVEL.



2.1 COMUNICADOS

- Conferir, diariamente, os comunicados enviados pelo App. Este é o canal de comunicação oficial da Escola São Mateus.

Atenção! 

Baixe o App Sophia by Layers!

2.2 CANAIS DE ATENDIMENTO

- Possibilitam acesso à família e/ou estudantes, para um diálogo direto com Professores, Coordenação Pedagógica, Secretaria Escolar, Tesouraria, Biblioteca, Pastoral, entre outros.



2.3 AGENDA ONLINE

Conferir a 'Agenda', todos os dias. Nela ficam registrados:

- Reuniões e eventos;
- Saídas de estudos;
- Avaliações;
- Solicitações de materiais.

Atenção! 

Confiram, diariamente, a programação de atividades do estudante. Cada aluno(a) recebe um Planner impresso para organização pessoal. Nele serão registrados temas de casa, trabalhos para entregar e avaliações agendadas.

3. LEI 15.100/2025

Confira a Lei 15.100/2025 na íntegra:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2023-2026/2025/lei/l15100.htm

USO DE DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS NA ESCOLA

O QUE PODE / NÃO PODE

⊘ Não: Uso de celular, relógio digital, computador ou tablet pessoal na Escola.

✓ Sim: Liberado apenas para atividades pedagógicas autorizadas pela coordenação, previamente agendadas pelos professores.

✓ Sim: Utilização de equipamento digital da Escola, previamente agendado pelo professor.

AÇÃO E ORIENTAÇÃO

🔍 Sempre que identificado o uso desautorizado do equipamento pessoal, este deve, obrigatoriamente, ser recolhido pelo professor e armazenado no armário exclusivo para esse fim.

O professor deverá registrar uma ocorrência no App Sophia, comunicando a família.

O professor do 6º período de aula fará a devolução no final de cada turno.

ATENDIMENTO

- Secretaria Escolar - Canal de Atendimento/App Sophia ou WhatsApp (51) 99155.9906.
- Coordenação Pedagógica - Canal de Atendimento/App Sophia ou WhatsApp (51) 99922.3678.
- Tesouraria - Canal de Atendimento/App Sophia ou WhatsApp (51) 99155-9905.
- Biblioteca - Canal de Atendimento/App Sophia.
- Pastoral - Canal de Atendimento/App Sophia ou WhatsApp (51) 99307-0949.

HORÁRIO ESCOLAR

- MANHÃ: Início às 7h | Término às 11h50min (EF2 E EM)
- MANHÃ: Início às 7h30 | Término às 11h30 (Educação Infantil)
- MANHÃ: Início às 7h15min | Término às 11h50min (Contraturno)
- TARDE: Início às 13h | Término às 17h50min (EF1)
- TARDE: Início às 13h | Término às 17h (Educação Infantil)

